

**PORTARIA Nº 2021330003121, de 27 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARLISSON NOGUEIRA DA SILVA.  
 CPF: 706.665.202-91.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LTZ.  
 CHASSI: 9BGEN76H0NB133918.

**PORTARIA Nº 2021330003130, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA.  
 CPF: 786.939.852-72.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT.  
 CHASSI: 9BRK29BTXH0109925.

**PORTARIA Nº 2021330003131, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ARTHUR OLIVEIRA MACHADO DE PINHO.  
 CPF: 030.030.492-75.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15LB228507.

**PORTARIA Nº 2021330003132, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: CARLOS GABRIEL CALDERARO FERREIRA.  
 CPF: 040.447.042-44.  
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.  
 CHASSI: 8AJBA3FS1K0258089.

Protocolo: 725550

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330003133, de 04 de novembro de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001941, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: DAYANNE CAVALCANTE CORDEIRO PEREIRA.  
 CPF: 761.583.302-72.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15JB139139.

Protocolo: 725551

**PORTARIA Nº 2021330003109, de 19 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: JOAO LUCAS FRANCA ALMEIDA.  
 CPF: 056.106.932-84.  
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.867,00.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 GERSON DA SILVA ALMEIDA CNH: 364664618  
 CLAUDILENE FRANCA ALMEIDA CNH: 3979448317

**PORTARIA Nº 2021330003112, de 20 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: HEITOR GATINHO RIBEIRO.  
 CPF: 039.401.852-48.  
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.460,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.014,20.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 ALINE SILVA GATINHO CNH: 5463772306  
 JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO CNH: 4748902759

**PORTARIA Nº 2021330003125, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MARIMAR GOMES LOPES.  
 CPF: 981.198.262-72.  
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO 1.0.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.716,21.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 MARIA BENEDITA MENDES GOMES CNH: 6058052052

Protocolo: 725552

**PORTARIA N. 751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 113/2021-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2021/1233018, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;  
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.  
 RESOLVE:  
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725704

**PORTARIA N. 766, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 115/2021- COFAZ/SEFA, Processo PAE n. 1233751/2021, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;  
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.  
 RESOLVE:  
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725710

**PORTARIA Nº 752, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 96/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/1238308, do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
 CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;  
 R E S O L V E:  
 PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 EM, 29 / OUTUBRO /2021.  
 René de Oliveira e Sousa Júnior  
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 725706

**PORTARIA N. 753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 114/2021-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 1233442/2021, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;  
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.  
 RESOLVE:  
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fis-

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330003128, de 29 de outubro de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MANUEL ANTONIO CARVALHO MARTINS.  
 CPF: 635.466.122-72.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.500,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.